



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
DECRETO Nº 035, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO
PÚBLICO.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica, e em especial, de acordo com o disposto no art. 37, III da Constituição da República e item 9.2 do Edital de Abertura e Inscrições do Processo de Concurso Público nº 01, de 28 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022 para provimento dos cargos de: Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação, Farmacêutico, Médico - Clínico Geral, Médico – Ginecologista, Professor - Educação Infantil, Professor de: Língua Inglesa, Matemática e de Música, Secretário de Escola e Técnico de Enfermagem, homologado em 15 de junho de 2022, através do Edital nº 11/2022, fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar do término da validade inicial, conforme item 9.2 do Edital de Abertura e Inscrições nº 01/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se.


Solange da Costa Pedroso

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.